**PARECER Nº 004/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNICA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 010 de 2019 que ***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R$73.000,00.”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar abertura de crédito adicional no valor de R$73.000,00 para manutenção de atividades do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou em contas da administração passada que o Prefeito Luis Gustavo Antunes Stupp, não utilizou os 100% do referido recurso no exercício de 2015 e, determinou que o atual prefeito, Carlos Nelson Bueno aplique a diferença faltante no ano de 2019 e encaminhe a documentação para instruir o processo TC-4545.989.18.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39 , da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**